

## **O PODER ORGANIZACIONAL BASEADO NOS ESCRITOS DE GALBRAITH**

### **THE ORGANIZATIONAL POWER BASED ON GALBRAITH'S WRITINGS**

**Luciano Ferreira de Lima<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Autor para contato: Rua Sete de Setembro, 230 - Centro, Pinhão, PR, Brasil;  
(42) 677-1306; e-mail: llucianolima@yahoo.com.br; CESCAGE - Centro de Ensino  
Superior dos Campos Gerais, Ponta Grossa, PR

*Recebido para publicação em 19/08/2003*

*Aceito para publicação em 30/10/2003*

#### **RESUMO**

O poder, segundo Galbraith, é exercido através de três instrumentos: poder condigno, compensatório e condicionado. Na sociedade hodierna, percebe-se o poder manifestado pelas empresas nacionais e multinacionais, influenciando o Mercado, consumidores e a classe trabalhadora. O Mercado representa o interesse de poucas organizações, refletindo através do poder condicionado e condigno as “regras do mercado” que as demais organizações têm que seguir. Os acionistas, ao contrário de algumas décadas atrás, influem na tomada de decisão das empresas visando o lucro no curto prazo, o que acaba por valorizar cada vez mais o capital em detrimento da produção de bens e/ou na prestação de serviços. A classe trabalhadora, com o enfraquecimento dos sindicatos, está mais submissa aos objetivos organizacionais.

Palavras-chave: poder; organização; capital; trabalho

#### **ABSTRACT**

Power, according to Galbraith, is practiced through three instruments: merited, compensatory and conditioned powers. In modern society the power manifested by national and multinational companies is noticeable, influencing the Market, the consumers and the working class. The Market represents the interests of few organizations, reflecting, through the conditioned and merited powers, the “Market rules” that other organizations are supposed to follow. The shareholders, differently from some decades ago, have influence on the companies’ choices, aiming at the profit in short terms, which increases the value of the capital in detriment of the production of goods and/or the rendering of services. The working class, due to the weakness of the labor union, is more submissive to the organizational aims.

Key words: power; organization; capital; work

## Introdução

O poder constitui um tema central em Ciências Sociais, o presente artigo busca reflexões acerca da realidade, no que tange a manifestação do poder nas organizações enquanto empresa e movimento sindical, alicerçadas nos instrumentos pelos quais o poder é exercido, baseado nos escritos de Galbraith.

Através do artigo, existe o objetivo de provocar questionamentos no que diz respeito à submissão dos trabalhadores aos interesses das empresas, bem como sua alienação ao trabalho. Nas últimas décadas, o mundo passou por algumas transformações, sendo que o Mercado, representado pelo interesse de algumas organizações, tornou-se o centro das discussões e decisões econômicas e sociais. O Estado, por sua vez, teve o poder de intervenção econômica diminuído com a implantação de um modelo econômico neoliberal.

A classe trabalhadora passa por momentos difíceis, de incertezas, uma vez que, a coletividade, representada pelos sindicatos, que lutava por melhores condições de trabalho, maiores salários, sofreu um grande enfraquecimento. Os trabalhadores estão, na sua grande maioria, mais submissos aos interesses empresariais, pois, há competição por postos de trabalho, mas principalmente pela sobrevivência.

## O poder das organizações

O tema poder é de atualidade. Ele assume não somente grande importância prática, mas também teórica, pois se situa no centro de múltiplas correntes das ciências humanas e sociais. Como explicar a integração dos executivos e dos trabalhadores na grande empresa moderna, a sobrecarga de trabalho, aceita e mesmo procurada por muitos, a aceitação de uma ideologia de lucro e de expansão, apesar dos conflitos e sofrimentos que os acompanham? Como identificar as influências precisas exercidas sobre cada um, na arquitetura complexa da grande organização? (Pagés, 1987, p.11)

O poder, aparentemente abstrato, manifesta-se nas ações das pessoas e/ou organizações através de

sua materialidade nos corpos daqueles que submetem os demais à sua vontade e daqueles que são submetidos.

Max Weber, o sociólogo e cientista político alemão (1864 – 1920), embora profundamente fascinado pela complexidade do tema, satisfiz-se com uma definição próxima à compreensão cotidiana: poder é “a possibilidade de alguém impor a sua vontade sobre o comportamento de outras pessoas”. Esta é, quase certamente, a noção mais comum; alguém ou algum grupo está impondo sua vontade e seu objetivo (ou objetivos) a outros, inclusive aos que se mostram relutantes ou contrários. Quanto maior a capacidade de impor tal vontade e atingir o correspondente objetivo, maior o poder. (Weber apud Galbraith, 1999, p. 2)

Na sociedade brasileira hodierna, percebe-se, desde a abertura econômica na década de 90, o poder exercido pelas grandes organizações nacionais e internacionais que transformaram e transformam a economia nacional, reestruturando os meios produtivos, visando criar espaços para obtenção de maiores lucros.

Com a racionalização dos meios produtivos, principalmente através de inovações tecnológicas um grande número de trabalhadores enfrentam a precarização do trabalho ou acabam aumentando a fila dos desempregados.

A definição de organizações de acordo com o dicionário Aurélio, Ferreira (1993, p. 395), “associação ou instituição com objetivos definidos”. No entendimento de Galbraith (1999, p. 58), “os participantes, em maior ou menor grau, submeteram-se aos objetivos da organização em busca de algum objetivo comum que, por sua vez, normalmente requer a conquista da submissão de pessoas ou grupos externos à organização.” Neste artigo, a discussão diz respeito à organização enquanto empresa e, também, enquanto movimento sindical, não levando em consideração as outras formas de organização.

De acordo com Pagés (1987, p. 84):

Só pelo fato de enunciar grandes princípios, a organização erige-se em entidade suprema, em sujeito da história, em princípio ativo da criação.

As crenças postulam que é a própria organização que tem consideração pelas pessoas, oferece o melhor serviço e realiza todas as tarefas com o cuidado da perfeição. Sempre reservando a possibilidade de englobar as pessoas, ela as suplanta, as exclui na representação do fundamento da criação: é ela que produz e concorre para a transformação do mercado.

Os objetivos das organizações já não estão somente centrados na produção de bens ou na prestação de serviços visando satisfazer as necessidades dos consumidores. Para que consigam sobreviver numa competição em escala global o lucro no curto prazo constitui fator essencial, portanto, o poder de decisão passa dos diretores para os acionistas que utilizam-se do capital especulativo em detrimento do capital produtivo, gerando desta forma acúmulo de capital com ou sem produção (investimentos no mercado acionário).

No entendimento de Kucinski (1989, p.27), “toda multinacional é a sobrevivente vitoriosa de lutas por mercado nas quais arruinou concorrentes que depois absorvem – um processo interminável de concentração de capital e monopolização da produção.”

As conseqüências são evidenciadas através das mudanças no mundo do trabalho, pois, busca-se maior submissão dos trabalhadores através da flexibilização das leis trabalhistas, uma vez que, há efetivamente maior fortalecimento interno das organizações.

De acordo com Galbraith (1999, p. 3), “os instrumentos pelos quais o poder é exercido e as fontes do direito para esse exercício estão inter-relacionados de maneira complexa”. Sendo, segundo o mesmo autor, os instrumentos divididos em poder condigno, compensatório e condicionado. E as fontes do poder sendo a personalidade, a propriedade e a organização. No transcorrer do presente artigo, cada instrumento pelo qual o poder é exercido, será conceituado e relacionado com a organização e a classe trabalhadora.

A eficácia da empresa moderna em produzir e vender seus produtos – isto é, sua capacidade de conquistar submissão externa – depende da qualidade de sua organização interna, vale dizer,

da extensão e profundidade da submissão dos seus empregados. Uma submissão tão extensiva e abrangente não é imprescindível nos escalões inferiores da empresa; basta a que se obtém através do exercício rotineiro do poder compensatório<sup>1</sup>. (Isso não exclui a importância do moral elevado, isto é, do poder condicionado<sup>2</sup>, na força de trabalho; ultimamente, por exemplo, isto tem sido muito enfatizado para explicar o sucesso industrial japonês.) (Galbraith, 1999, p. 61)

Quando Galbraith refere-se ao poder compensatório para conquistar a submissão dos escalões inferiores compartilha, consciente ou inconsciente, da opinião de Marx (2002), que os trabalhadores (operacionais) são impelidos ao trabalho, mesmo alienados a ele, vendendo sua mercadoria (a força de trabalho) para, em troca, receber a remuneração que os manterá vivos.

Na economia moderna, no entendimento de Galbraith (1999, p. 5), “a mais importante expressão do poder compensatório é, sem dúvida, a recompensa pecuniária – o pagamento em dinheiro por serviços prestados, o que vale dizer, pela submissão aos objetivos econômicos ou pessoais de outros.”

O poder compensatório está a serviço do capital, visa a remuneração daqueles que melhor conseguem maior acúmulo de capital, daí o aumento dos salários de profissionais qualificados e polivalentes, a exclusão ou precarização do trabalho executado por pessoas que possuem apenas a força física para oferecer, sendo desta maneira facilmente substituídos por máquinas que diminuem os custos e aumentam a produtividade e os conseqüentes lucros.

Como o trabalhador busca, através do trabalho, um espaço para sua sobrevivência, não possui ampla liberdade de escolha, optando muitas vezes por trabalho repetitivo, perigoso ou extremamente cansativo. Para Marx (2002, p. 69), “... a divisão do trabalho torna-o [trabalhador] cada vez mais unilateral e dependente, e insere não só a concorrência de outros homens, mas também das máquinas. Uma vez que o trabalhador foi diminuído a máquina, a máquina pode com ele concorrer.”

<sup>1</sup> Segundo Galbraith (1999, p. 5), “o poder compensatório conquista submissão oferecendo uma recompensa positiva, proporcionando algo de valor ao indivíduo que assim se submete.”

<sup>2</sup> Para Galbraith (1999, p. 6), “o poder condicionado é exercido mediante a mudança de uma convicção, de uma crença.”

As “máquinas inteligentes” são, na maioria dos casos, programadas com algoritmos<sup>3</sup> baseados em estudos de inteligência artificial, que visam, em linhas gerais, simular o raciocínio humano. Estas “máquinas inteligentes” substituem, além do operário de “chão de fábrica”, o trabalhador responsável pela tomada de decisão, aumentando o desemprego nos níveis hierárquicos superiores.

O poder condicionado, principalmente, através das escolas, das igrejas, da família e da imprensa escrita e televisiva, de certa forma, faz com que homens e mulheres busquem melhores qualificações técnicas e educacionais. Dentre as múltiplas determinações existentes numa realidade, pode-se ressaltar esta sobre-determinação que, em linhas gerais, constitui a reprodução, pelas instituições sociais, de um pensamento proveniente do meio econômico-financeiro. No entanto, este raciocínio, mesmo que torne o indivíduo mais apto para o trabalho, muitas vezes, não lhe assegura um trabalho digno que possua sentido para sua vida, ou seja, vive do trabalho e não para o trabalho.

As indústrias reduzem seus custos para tornarem-se mais competitivas, os trabalhadores participam desta redução, geralmente, com aumento da produtividade recebendo o mesmo salário. Os indivíduos que não se adequarem ao novo sistema produtivo sofrerão punições das mais diversas ordens: diminuição no salário, mudança de setor ou perda do emprego.

O poder condigno<sup>4</sup>, no entendimento de Galbraith (1999, p. 4), “obtem submissão pela capacidade de impor às preferências do indivíduo ou do grupo uma alternativa suficientemente desagradável ou dolorosa para levá-lo a abandonar essas suas preferências.”

O mesmo autor afirma que, “... o indivíduo submete-se aos objetivos comuns da organização e deste exercício interno do poder advém a capacidade da organização para impor sua vontade externamente.” (Galbraith, 1999, p. 60) Portanto, a organização será mais forte externamente quando fizer uso adequado

dos instrumentos de coerção (punição condigna, compensação e condicionamento).

O trabalhador mesmo submetendo-se a todos os tipos de coerção, sofre as conseqüências da lógica capitalista, ou seja, a exploração do seu trabalho possui um limite, a partir do momento em que não traga lucratividade pode ser perfeitamente descartado. Para a maioria dos trabalhadores o trabalho não leva a realização pessoal, mas a satisfação de suas necessidades básicas sem a qual não poderia sobreviver, daí a fácil submissão conquistada pela organização.

Ricardo Antunes cita Marx para salientar o quão insignificante o indivíduo tornou-se através do trabalho alienado<sup>5</sup>:

O retrato mais significativo do empobrecimento das necessidades do indivíduo é dado pela sua redução e homogeneização: “o operário somente deve ter o suficiente para querer viver e somente deve querer viver para ter. (...) Quando observa que o trabalhador é um ‘ser sem necessidade’, Marx alude a esta redução. O trabalhador deve privar-se de toda necessidade para poder satisfazer uma só, manter-se vivo. (...) De uma só coisa não pode privar-se o trabalhador: de sua força de trabalho. (Antunes, 2000, p. 131)

Sair da submissão, da exploração, da alienação, segundo Pagés (1987, p. 207), “exige hoje necessariamente uma compreensão dos processos que as alimentam. Mas uma compreensão, por mais perfeita que seja, se ela é desconectada da vida dos atores que as vivem e as reproduzem, não modifica em nada esses mecanismos e esses processos. Para que haja uma mudança é preciso que análise [sic] e a expressão se integrem numa relação estreita e dialética.”

O questionamento sobre o mundo, nos seus mais variados aspectos, constitui um acontecimento normal na infância, porém, ao longo da vida o indivíduo defronta-se com “verdades”<sup>6</sup> pré elaboradas, aceitas pela família e, também, pela sociedade de uma forma geral.

<sup>3</sup> “Em programação, definição rigorosa da série de operações a serem efetuadas para obter-se um resultado desejado num número finito de etapas.” (Algoritmo, 1985, p. 10)

<sup>4</sup> De acordo com Galbraith (1999, p. 5), “o poder condigno obtém submissão infligindo ou ameaçando conseqüências adequadamente adversas.”

<sup>5</sup> No entendimento de Antunes (2000, p. 191), “o trabalho alienado (ou estranhado) é a forma como a atividade humana se objetiva na sociedade capitalista, onde o que deveria ser uma atividade vital do ser social que trabalha se converte em mercadoria, e o produto do trabalho aparece como alheio e estranhado ao trabalhador.”

<sup>6</sup> Por exemplo, “o trabalho dignifica o homem”.

Estas “verdades”, através do poder condicionado, acabam, muitas vezes, por submeter o trabalhador a alienação.

No entendimento de Galbraith (1999, p. 17), “presume-se que os que desenvolvem esforço mental e não físico, ou que arcam com as responsabilidades da administração, exijam por sua submissão aos propósitos da organização um pagamento maior do que os que prestam somente serviço físico ou manual, por mais capazes ou talentos que estes possam ser.” O autor acima citado afirma que “o operário, ou seu equivalente em outros ramos, depende esforço físico (...) durante determinado número de horas por dia.” (Galbraith, 1999, p. 17) Sendo que, nada se espera além disso, já o executivo tem a incorporação dos objetivos da organização à sua própria personalidade. A manifestação dos propósitos da empresa se fazem transparecer na postura, linguagem e comportamento do trabalhador do alto escalão. O pagamento se dá, também, “pela abrangente submissão da sua personalidade individual [do executivo] à personalidade da empresa”. (Galbraith, 1999, p. 17)

A sociedade hodierna tem que pensar em caminhos alternativos, como por exemplo, a construção de um projeto de desenvolvimento sustentável, para assegurar, pelo menos, o rendimento mínimo para sobrevivência das pessoas que estão à margem de uma vida digna.

No Brasil, com a adoção de uma política econômica neoliberal<sup>7</sup> e a implantação do receituário<sup>8</sup> do FMI (Fundo Monetário Internacional), as empresas passaram a se submeter de forma mais efetiva ao poder condigno exercido pelo Mercado sob pena de deixarem de existir. Em diversos setores as empresas sofreram mudanças profundas nas formas de gestão, no modelo organizacional e nos meios produtivos, algumas adequaram-se a nova realidade ou foram absorvidas pela concorrência e outras, simplesmente, desapareceram.

A justiça dos mercados, em sua essência, não reconhece nenhum direito senão o que nasce do contrato, ou seja, da livre disposição da vontade dos indivíduos no intercâmbio entre mercadorias equivalentes. Qualquer conteúdo, qualquer relação substancial deve ser sumariamente eliminada. Você quer comer? Pois venda o seu produto no mercado. Não conseguiu? Então tente vender a sua capacidade de trabalho. (Belluzzo, 2003, p. 2)

O homem vale o que o seu esforço vale e o seu esforço vale se a mercadoria que ele produz for reconhecida pelo “salto perigoso”, pela arriscada transformação no equivalente geral, o dinheiro. Não basta ser um bom empregado ou um ótimo empresário para ter uma vida decente. A justiça do mercado ensina e divulga que, se você fracassou, a culpa é sua. Valer significa apenas ser aceito em troca de uma determinada quantidade de dinheiro. Caso contrário, nada feito. (Belluzzo, 2003, p. 2)

O Estado tendo reduzido o controle sobre o Mercado, este que busca de maneira irrestrita o acúmulo de capital, fez surgir inúmeros problemas para os pequenos e médios empresários, por exemplo, downsizing<sup>9</sup> como alternativa para reduzir custos e tornar a empresa mais competitiva. Na ânsia de diminuir o número de funcionários muitos empresários acabaram por demitir empregados que detinham conhecimentos essenciais para o sucesso do negócio. Resultado, inúmeras empresas faliram em decorrência desta mudança abrupta, proporcionada pelas novas técnicas de gestão.

Desregulamentação, flexibilização, terceirização, downsizing, “empresa enxuta”, bem como todo esse receituário que se esparrama pelo “mundo empresarial”, são expressões de uma lógica societal onde se tem a prevalência do capital sobre a força humana de trabalho, que é considerada

<sup>7</sup> Em linhas gerais, o neoliberalismo baseia-se num “estado mínimo” incapaz de administrar com eficiência e eficácia, tendo este como responsabilidade fiscalizar. O Mercado passa a ser o regulador das relações capital/ trabalho ditando qual é o melhor caminho (da livre competição) para o crescimento econômico e para melhoria das condições sociais.

<sup>8</sup> O receituário do FMI, de forma não detalhista, baseia-se numa ampla gama de reformas e elevação da taxa de juros para obtenção de superávit primário.

<sup>9</sup> “Expressão inglesa que designa a redução do tamanho das empresas, para que estas possam responder com maior eficácia, isto é, mais agilmente, às mudanças do mercado.” (Sandroni, 1996, p.142)

somente na exata medida em que é imprescindível para a reprodução desse mesmo capital. Isso porque o capital pode diminuir o trabalho vivo, mas não eliminá-lo. Pode intensificar sua utilização, pode precarizá-lo e mesmo desempregar parcelas imensas, mas não pode extingui-lo. (Antunes, 2000, p. 171)

Existe a necessidade de ressaltar que o Mercado representa o interesse de poucas organizações, refletindo através do poder condicionado e condigno as “regras do mercado” que as demais organizações têm que seguir. A centralidade do debate está justamente no poder, ou nos mecanismos de poder, que essas multinacionais possuem para impor seus interesses, rompendo fronteiras, culturas, idiomas, criando necessidades e escravizando consumidores.

Talvez, o principal mecanismo de poder das multinacionais, seja a imagem que projeta o irreal como algo a ser alcançado, forçando a aquisição de mercadorias com suas respectivas marcas que não representam apenas o valor de uso, mas uma inserção num determinado grupo que possui características com as quais se identificam.

As multinacionais têm influência sobre o Mercado e controle parcial da força de trabalho. Por outro lado, observa-se os trabalhadores, através de associações, manifestando seu poder lutando por melhores salários, maior segurança no ambiente de trabalho e estabilidade no emprego. Entretanto, o poder sindical manifestou-se, no Brasil, de modo complexo, ora representando os interesses da elite ou do Estado, ora lutando pelos trabalhadores.

De acordo com Cattani (2002b, p. 287), “os sindicatos de trabalhadores são formas institucionais da ação coletiva dos produtores diretos. São instâncias organizativas decorrentes do movimento associativo, criado para compensar a fraqueza do trabalhador, atomizado na sua relação contratual com o capital.”

Com a fragilização da classe trabalhadora, por diversas causas, como por exemplo, as privatizações,

diminuição do poder de intervenção do Estado na economia, mudança nos modelos organizacionais, reestruturação produtiva e aumento da competição internacional, houve, sem dúvida, um grande enfraquecimento do sindicalismo.

O poder de negociação dos sindicatos está intimamente relacionado com a força de trabalho que o empregador necessita para a produção de bens ou prestação de serviços, sendo assim, o principal mecanismo de pressão do sindicato manifesta-se no uso do poder condigno através da greve<sup>10</sup> dos trabalhadores. No entanto, o empregador hodierno possui várias alternativas para manter a produção obtendo lucro, pois a flexibilização das leis trabalhistas bem como a terceirização possibilitam à empresa adotar outros caminhos, evitando desta forma o confronto direto com a classe trabalhadora.

A greve pode ser uma forma de pressão, no entendimento de Cattani (2002a, p. 153), “para se obterem melhorias concretas e, também, um fator de identidade grupal ou de classe, na medida em que substitui o princípio da concorrência individual pelo da solidariedade. Assim, ao romper com a ordem preexistente, ao permitir a criação de novas situações, a greve pode expressar possibilidades de mudanças nas relações de produção e na estrutura do poder.”

A movimentação grevista no Brasil até 1992 parecia estar na contracorrente da desmobilização que se verificava nos países mais industrializados. Porém, as altas taxas de inflação anulavam os ganhos conquistados nas greves, fazendo com que esta forma de luta ficasse desgastada. Os sindicatos foram perdendo legitimidade, o desemprego no setor privado, seguido de ameaças do fim da estabilidade, fragilizaram as posições de resistência. Após 1991, diminuíram, drasticamente, as greves no setor privado, enquanto que no setor público, elas envolveram contingentes expressivos de funcionários, mas com resultados nada encorajadores para a continuidade do movimento. (Cattani, 2002a, p. 158)

<sup>10</sup> Cattani (2002a, p.153), ressalta que a greve “é o instrumento de luta que testa as correlações dos agentes da produção. Acionada pelos trabalhadores, ela rompe com a normalidade das relações de trabalho, podendo afetar o processo de produção e, em casos extremos, a reprodução em geral, na medida em que bloqueia o mecanismo da acumulação e que contesta a direção empresarial do sistema produtivo. Ela pode ser deflagrada de forma espontânea ou ser decorrente de estratégias preparadas antecipadamente pelos sindicatos nos seus planos de ação.”

Porém, as paralisações dos funcionários da GM (São José dos Campos-SP) e da Renault (Curitiba-PR) nos últimos dias do mês de abril de 2003, mostram que, de acordo com Prado (2003, p.4), “os sindicatos estão sendo puxados para as greves pelas bases, que, apesar da ameaça do desemprego crescente, não estão agüentando o impacto da queda de renda e alta da inflação nos últimos meses.”

Existem evidências claras que os sindicatos ainda desempenham papel importante na união e manifestação dos trabalhadores, através do poder condigno, na busca por negociações em que suas reivindicações possam ser atendidas de modo parcial ou integral.

## Conclusão

Este ensaio sobre o poder das organizações, no tocante à empresa e ao sindicalismo, constitui uma tentativa de, no plano teórico, esboçar algumas reflexões acerca da realidade do trabalhador, tanto o empregador quanto o empregado, no que diz respeito as manifestações implícitas e explícitas do poder, que segundo a análise baseada nos instrumentos pelos quais o poder é exercido, de Galbraith, levam as seguintes considerações:

1. O aumento da competição empresarial e as conseqüentes inovações tecnológicas, organizacionais e de gestão, tornam o trabalhador de chão-de-fábrica cada vez mais alienado, uma vez que, não possui tempo e conhecimento para avaliar qual é a amplitude e o sentido do seu trabalho;
2. O poder manifesta-se de modo complexo e contraditório, ora objetivando os interesses da organização, ora materializando-se no movimento sindical, porém nunca há um equilíbrio de forças, a classe trabalhadora ou a

elite empresarial que melhor souber utilizar os instrumentos do poder de forma interligada fará com que seus interesses prevaleçam;

3. A greve, em alguns setores da indústria, ainda é a maior manifestação do poder condigno, ou seja, busca alcançar os objetivos traçados pelos trabalhadores, através da pressão, da força. Entretanto, torna-se necessário ressaltar que o sindicalismo perdeu parte significativa do seu poder de reivindicação.

## REFERÊNCIAS

- 1 ALGORITMO. In: SUCESU. **Dicionário de informática inglês - português**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1985. p. 10.
- 2 ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- 3 BELLUZZO, L. G. O mercado e os direitos sociais. **Folha de São Paulo**, 27 abril 2003. Folha Dinheiro, p. 2.
- 4 CATTANI, A. D. Greve. \_\_\_\_\_. (Org.). **Dicionário crítico sobre trabalho e tecnologia**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002a. p. 153-159.
- 5 \_\_\_\_\_. Sindicatos - sindicalismo. \_\_\_\_\_. (Org.). **Dicionário crítico sobre trabalho e tecnologia**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002b. p. 287-293.
- 6 FERREIRA, A. B. H. **Minidicionário da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- 7 GALBRAITH, J. K. **Anatomia do poder**. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1999.
- 8 KUCINSKI, B. **O que são multinacionais**. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- 9 MARX, K. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2002.
- 10 PAGÈS, M. et al. **O poder das organizações**. São Paulo: Atlas, 1987.
- 11 PRADO, M. Economia e disputa política detonam greve. **Folha de São Paulo**, 27 abril 2003. Folha Dinheiro, p. 4.
- 11 SANDRONI, P. **Dicionário de administração e finanças**. São Paulo: Best Seller, 1996.